

**FUTEBOL 11**
PROCESSOS SUMÁRIOS**102.01.032.0 CD Beja B v JC Boavista (15-03-2026 10:30) » Taça Armando Nascimento - Juniores B - SUB 16****2113 JC BOAVISTA**

C 2113 JUVENTUDE CLUBE BOAVISTA EUR 25.00 MULTA 87.1

(Artº. 87º n.º 1 - Do atraso no início ou reinício dos jogos e da sua não realização ou conclusão)
(Artº. 91º n.º 2 alínea a) - Sanção está reduzida para 1/2)

Pagamento por transferência bancária:
Crédito Agrícola: NIB 0045 6100 40251393908 68
Enviar comprovativo para geral@afbeja.com
Data limite do pagamento: 10/04/2026

102.01.033.0 ACD Penedo Gordo v CD Almodôvar (15-03-2026 10:30) » Taça Armando Nascimento - Juniores B - SUB 16**1372 ACD PENEDO GORDO**

J 1270077 MARTIM ALEXANDRE FERNANDES SERAFIM 1 JOGOS DE SUSPENSÃO 16-03-2026 127.2

(Artº. 127º n.º 2 - Dupla advertência em jogo oficial)

111.00.112.0 Sc Cuba v Despertar SC (15-03-2026 15:00) » Campeonato Crédito Agrícola - Primeira Divisão Distrital**430 DESPERTAR SC**

J 1139408 WALLISON ADILAN MENDES JUNIOR 2 JOGOS DE SUSPENSÃO 16-03-2026 120.1

(Artº. 120º n.º 1 - Ofensas corporais a jogador)

DEL 8940328 TOMAS HENRIQUE LUCIO SILVA EUR 25.00 MULTA 16-03-2026 101.a

(Artº. 101º alínea a) - Dos atos contra a equipa de arbitragem)

Pagamento por transferência bancária:
Crédito Agrícola: NIB 0045 6100 40251393908 68
Enviar comprovativo para geral@afbeja.com
Data limite do pagamento: 10/04/2026

1059 SC CUBA

C 1059 SPORTING CLUBE CUBA EUR 50.00 MULTA 156.1

(Artº. 156º n.º 1 - Comportamento incorreto do público)

Pagamento por transferência bancária:
Crédito Agrícola: NIB 0045 6100 40251393908 68
Enviar comprovativo para geral@afbeja.com
Data limite do pagamento: 10/04/2026

112.01.118.0 São Domingos FC v CDR Salvadense (08-03-2026 15:00) » Campeonato Distrital 2ª Divisão**932 SÃO DOMINGOS FC**

C 932 SAO DOMINGOS FUTEBOL CLUBE EUR 50.00 MULTA 90.00

(Artº. 90º - Da inobservância de outros deveres – Incumprimento do determinado no CO n.º 52 de 16/02/2026)

Pagamento por transferência bancária:
Crédito Agrícola: NIB 0045 6100 40251393908 68
Enviar comprovativo para geral@afbeja.com
Data limite do pagamento: 10/04/2026

**112.02.115.0 UDC Beringelense v CCRD Santa Vitória (07-03-2026 15:00) » Campeonato Distrital 2ª Divisão****1134 UDC BERINGELENSE**

C	1134	UNIAO DESPORTIVA CULTURAL BERINGELENSE	EUR	50.00	MULTA	90.00
---	------	---	-----	-------	-------	-------

(Artº. 90º - Da inobservância de outros deveres – Incumprimento do determinado no CO n.º 52 de 16/02/2026)

Pagamento por transferência bancária:

Crédito Agrícola: NIB 0045 6100 40251393908 68

Enviar comprovativo para geral@afbeja.com

Data limite do pagamento: 10/04/2026

112.02.121.0 UDC Beringelense v ACD Penedo Gordo (15-03-2026 15:00) » Campeonato Distrital 2ª Divisão**1134 UDC BERINGELENSE**

J	735666	MIGUEL RAMOS PULQUERIO	2	JOGOS DE SUSPENSÃO	16-03-2026	123.1
---	--------	------------------------	---	--------------------	------------	-------

(Artº. 123º n.º 1 - Uso de expressões ou gestos grosseiros, impróprios ou incorretos)

J	709476	PEDRO PAULO MILITAO VEIGA	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	16-03-2026	127.2
---	--------	---------------------------	---	--------------------	------------	-------

(Artº. 127º n.º 2 - Dupla advertência em jogo oficial)

J	1197469	ROGERIO FRANCISCO SOTA CALDASSA	2	JOGOS DE SUSPENSÃO	16-03-2026	123.1
---	---------	------------------------------------	---	--------------------	------------	-------

(Artº. 123º n.º 1 - Uso de expressões ou gestos grosseiros, impróprios ou incorretos)

C	1134	UNIAO DESPORTIVA CULTURAL BERINGELENSE	EUR	75.00	MULTA	90.00
---	------	---	-----	-------	-------	-------

(Artº. 90º - Da inobservância de outros deveres – REINCIDENTE - Incumprimento do determinado no CO n.º 52 de 16/02/2026)

Pagamento por transferência bancária:

Crédito Agrícola: NIB 0045 6100 40251393908 68

Enviar comprovativo para geral@afbeja.com

Data limite do pagamento: 10/04/2026



112.02.124.0 GDC Sete v FC S. Marcos (15-03-2026 15:00) » Campeonato Distrital 2ª Divisão

3277 GDC SETE

C	3277	GRUPO DESPORTIVO CULTURAL SETE	EUR	100.00	MULTA	89A.3
(Artº. 89Aº n.º 3 - Dos atos dos responsáveis pela ORD)						
Pagamento por transferência bancária: Crédito Agrícola: NIB 0045 6100 40251393908 68 Enviar comprovativo para geral@afbeja.com Data limite do pagamento: 10/04/2026						

C	3277	GRUPO DESPORTIVO CULTURAL SETE	EUR	50.00	MULTA	90.00
(Artº. 90º - Da inobservância de outros deveres – Incumprimento do determinado no CO n.º 52 de 16/02/2026)						
Pagamento por transferência bancária: Crédito Agrícola: NIB 0045 6100 40251393908 68 Enviar comprovativo para geral@afbeja.com Data limite do pagamento: 10/04/2026						

C	3277	GRUPO DESPORTIVO CULTURAL SETE	EUR	200.00	MULTA	150.1
(Artº. 150º n.º 1 - Das invasões e distúrbios coletivos)						
Pagamento por transferência bancária: Crédito Agrícola: NIB 0045 6100 40251393908 68 Enviar comprovativo para geral@afbeja.com Data limite do pagamento: 10/04/2026						

C	3277	GRUPO DESPORTIVO CULTURAL SETE	1	REALIZAÇÃO DE JOGO À PORTA FECHADA	150.1
(Artº. 150º n.º 1 - Das invasões e distúrbios coletivos)					

3126 FC S. MARCOS

J	1064528	RUBEN ALEXANDRE VIEIRA MORAIS CAMOES	30	DIAS DE SUSPENSÃO	16-03-2026	148.4
Sanção ao Atleta: 30 dias de suspensão nos termos do disposto no n.º 4, do art.º 148.º do RDFFP, subsidiariamente aplicada nos termos do art.º 3.º do RDFFP.						
Artigo 148.º Ofensas corporais						
1. O jogador que agrida fisicamente agente desportivo, agente das forças de segurança pública ou pessoa autorizada a permanecer na zona técnica, de forma a determinar-lhe lesão de especial gravidade, é sancionado com suspensão de 3 meses a 3 anos e, acessoriamente e se o jogador for profissional, com multa entre 10 e 20 UC.						
2. Os limites das sanções previstas no número anterior são reduzidos para metade se o comportamento aí descrito, embora não determine lesão de especial gravidade, tenha sido realizado por meio especialmente perigoso, suscetível de a determinar.						
3. O jogador que, nas restantes circunstâncias, agrida fisicamente as pessoas referidas no número 1, é sancionado com suspensão de 1 mês a 3 anos e, acessoriamente e se o jogador for profissional, com multa entre 10 e 20 UC, se sanção mais grave não lhe for aplicável por força de outra disposição deste Regulamento.						
4. Se do facto não puder resultar, ou não tenha em concreto resultado, lesão física ou psicológica, o jogador é sancionado com suspensão de 15 dias a 2 anos e, acessoriamente e se o jogador for profissional, com multa entre 5 e 15 UC.						
5. Nos casos de tentativa ou quando se trate de resposta a agressão, os limites das sanções previstas nos números anteriores são reduzidos para metade.						
6. A redução na sanção de multa prevista no artigo 25.º não é aplicável.						

C	3126	FUTEBOL CLUBE SAO MARCOS	EUR	150.00	MULTA	150.1
(Artº. 150º n.º 1 - Das invasões e distúrbios coletivos)						
Pagamento por transferência bancária: Crédito Agrícola: NIB 0045 6100 40251393908 68 Enviar comprovativo para geral@afbeja.com Data limite do pagamento: 10/04/2026						

C	3126	FUTEBOL CLUBE SAO MARCOS	1	REALIZAÇÃO DE JOGO À PORTA FECHADA	150.1
(Artº. 150º n.º 1 - Das invasões e distúrbios coletivos)					

**112.02.126.0 GDR Faro Alentejo v GD Messejanense (15-03-2026 15:00) » Campeonato Distrital 2ª Divisão****3278 GDR FARO ALENTEJO**

J 817007 ANTONIO MACHADO BOGA 1 JOGOS DE SUSPENSÃO 16-03-2026 127.2

(Artº. 127º n.º 2 - Dupla advertência em jogo oficial)

DEL 8943516 ANTONIO CARLOS PRATAS EUR 25.00 MULTA 16-03-2026 101A.a
BALTAZAR

(Artº. 101ª A alínea a) - Dos atos contra jogador ou agente desportivo)

Pagamento por transferência bancária:
Crédito Agrícola: NIB 0045 6100 40251393908 68
Enviar comprovativo para geral@afbeja.com
Data limite do pagamento: 10/04/2026

C 3278 GRUPO DESPORTIVO EUR 50.00 MULTA 89A.3
RECREATIVO FARO ALENTEJO

(Artº. 89ª n.º 3 - Dos atos dos responsáveis pela ORD)

Pagamento por transferência bancária:
Crédito Agrícola: NIB 0045 6100 40251393908 68
Enviar comprovativo para geral@afbeja.com
Data limite do pagamento: 10/04/2026

C 3278 GRUPO DESPORTIVO EUR 50.00 MULTA 90.00
RECREATIVO FARO ALENTEJO

(Artº. 90º - Da inobservância de outros deveres – Incumprimento do determinado no CO n.º 52 de 16/02/2026)

Pagamento por transferência bancária:
Crédito Agrícola: NIB 0045 6100 40251393908 68
Enviar comprovativo para geral@afbeja.com
Data limite do pagamento: 10/04/2026

2123 GD MESSEJANENSE

C 2123 GRUPO DESPORTIVO EUR 45.00 MULTA 86.1
MESSEJANENSE

(Artº. 86º n.º 1 - Da falta de apresentação de 3 cartões licença)

Pagamento por transferência bancária:
Crédito Agrícola: NIB 0045 6100 40251393908 68
Enviar comprovativo para geral@afbeja.com
Data limite do pagamento: 10/04/2026

112.03.096.0 GDR Amoreiras Gare v ACD Sta. Clara-a-Nova (07-03-2026 15:00) » Campeonato Distrital 2ª Divisão**5278 GDR AMOREIRAS GARE**

C 5278 GRUPO DESPORTIVO EUR 50.00 MULTA 90.00
RECREATIVO AMOREIRAS-GARE

(Artº. 90º - Da inobservância de outros deveres – Incumprimento do determinado no CO n.º 52 de 16/02/2026)

Pagamento por transferência bancária:
Crédito Agrícola: NIB 0045 6100 40251393908 68
Enviar comprovativo para geral@afbeja.com
Data limite do pagamento: 10/04/2026

112.03.098.0 CC Aldeia Fernandes v JC Boavista (07-03-2026 15:00) » Campeonato Distrital 2ª Divisão**4201 CC ALDEIA FERNANDES**

C 4201 CASA CULTURA ALDEIA EUR 50.00 MULTA 90.00
FERNANDES

(Artº. 90º - Da inobservância de outros deveres – Incumprimento do determinado no CO n.º 52 de 16/02/2026)

Pagamento por transferência bancária:
Crédito Agrícola: NIB 0045 6100 40251393908 68
Enviar comprovativo para geral@afbeja.com
Data limite do pagamento: 10/04/2026



112.03.099.0 CDC Panóias v Ourique DC (07-03-2026 15:00) » Campeonato Distrital 2ª Divisão

2351 CDC PANÓIAS

C	2351	CLUBE DESPORTIVO CULTURAL PANOIAS	EUR	50.00	MULTA	90.00
---	------	--------------------------------------	-----	-------	-------	-------

(Artº. 90º - Da inobservância de outros deveres – Incumprimento do determinado no CO n.º 52 de 16/02/2026)

Pagamento por transferência bancária:
Crédito Agrícola: NIB 0045 6100 40251393908 68
Enviar comprovativo para geral@afbeja.com
Data limite do pagamento: 10/04/2026

112.03.101.0 ACD Sta. Clara-a-Nova v GD Santa Luzia (14-03-2026 15:00) » Campeonato Distrital 2ª Divisão

4605 ACD STA. CLARA-A-NOVA

C	4605	ASSOCIACAO CULTURAL DESPORTIVA STª CLARA-A-NOVA	EUR	50.00	MULTA	90.00
---	------	--	-----	-------	-------	-------

(Artº. 90º - Da inobservância de outros deveres – Incumprimento do determinado no CO n.º 52 de 16/02/2026)

Pagamento por transferência bancária:
Crédito Agrícola: NIB 0045 6100 40251393908 68
Enviar comprovativo para geral@afbeja.com
Data limite do pagamento: 10/04/2026

112.03.102.0 Sabóia AC v CC Aldeia Fernandes (14-03-2026 15:00) » Campeonato Distrital 2ª Divisão

4201 CC ALDEIA FERNANDES

J	1374809	ELTON JHOM GOMES MOTA	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	15-03-2026	123.2
---	---------	-----------------------	---	--------------------	------------	-------

(Artº. 123º n.º 2 - Uso de expressões ou gestos grosseiros, impróprios ou incorretos)

TSBVD AE	8897163	PEDRO MIGUEL GUERREIRO BATE	EUR	150.00	MULTA	15-03-2026	101.b
-------------	---------	--------------------------------	-----	--------	-------	------------	-------

(Artº. 101º alínea b) - REINCIDENTE - Dos atos contra a equipa de arbitragem)

Pagamento por transferência bancária:
Crédito Agrícola: NIB 0045 6100 40251393908 68
Enviar comprovativo para geral@afbeja.com
Data limite do pagamento: 10/04/2026

TSBVD AE	8897163	PEDRO MIGUEL GUERREIRO BATE	30	DIAS DE SUSPENSÃO	101.b
-------------	---------	--------------------------------	----	-------------------	-------

(Artº. 101º alínea b) - REINCIDENTE - Dos atos contra a equipa de arbitragem)

112.03.105.0 GDR Luzianes Gare v FC Pereirense (14-03-2026 15:00) » Campeonato Distrital 2ª Divisão

5149 FC PEREIRENSE

J	1240886	RODRIGO MIGUEL LOPES MARTINS	2	JOGOS DE SUSPENSÃO	15-03-2026	123.1
---	---------	---------------------------------	---	--------------------	------------	-------

(Artº. 123º n.º 1 - Uso de expressões ou gestos grosseiros, impróprios ou incorretos)

**113.01.088.0 CD Almodôvar v CCD Bº Conceição (14-03-2026 18:30) » Campeonato Distrital de Juniores A - SUB 18****2112 CD ALMODÔVAR**

J	1159295	AFONSO MAGALHAES MARTINS	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	15-03-2026	127.2
(Artº. 127º n.º 2 - Dupla advertência em jogo oficial)						
J	1194269	MARTIM REIS ALVES PALMA	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	15-03-2026	127.2
(Artº. 127º n.º 2 - Dupla advertência em jogo oficial)						
J	1377092	WAGNER FRANCISCO NETO PASCOAL	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	15-03-2026	127.2
(Artº. 127º n.º 2 - Dupla advertência em jogo oficial)						
C	2112	CLUBE DESPORTIVO ALMODOVAR	EUR	25.00	MULTA	156.1
(Artº. 156º n.º 1 - Comportamento incorreto do público)						
(Artº. 91º n.º 2 alínea a) - Sanção está reduzida para 1/2)						
Pagamento por transferência bancária:						
Crédito Agrícola: NIB 0045 6100 40251393908 68						
Enviar comprovativo para geral@afbeja.com						
Data limite do pagamento: 10/04/2026						

2897 CCD Bº CONCEIÇÃO

J	1156415	SALVADOR MIRA SANTANA	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	15-03-2026	127.2
(Artº. 127º n.º 2 - Dupla advertência em jogo oficial)						

114.04.021.0 SC Mineiro Aljustrelense v CCD Bº Conceição (15-03-2026 10:30) » Campeonato Distrital de Juniores B - SUB 16**991 SC MINEIRO ALJUSTRELENSE**

J	1201032	PEDRO MESTRE PINHEIRINHO SIMOES COSTA	2	JOGOS DE SUSPENSÃO	16-03-2026	120.1
(Artº. 120º n.º 1 - Ofensas corporais a jogador)						

O Conselho de Disciplina